



## PCAC POR QUE NÃO ACEITAR!

### 1 - A Petrobrás pode implantar o novo Plano de Cargos sem a assinatura do Sindicato?

R: Sim, como, aliás, ela já fez em relação ao Plano de Cargos de 1991, que não contou com a assinatura do Sindicato. E implantou sem a assinatura por uma razão simples: porque a implantar o plano de cargos é prerrogativa da empresa.

### 2 - Então, por que, agora, a Petrobrás está exigindo que o Sindicato assine o termo de aceitação do PCAC ?

R: Porque a empresa aprendeu com o passado, quando sofreu várias derrotas judiciais nos processos propostos pelos trabalhadores que sofreram prejuízos os com a implantação do Plano de Cargos. Essas vitórias judiciais só foram possíveis porque o Sindicato não havia assinado o Plano de Cargos. Agora, ela quer a assinatura do Sindicato para evitar novas ações daquelas que forem prejudicados com o PCAC ou que venham a sofrer prejuízos futuros, pois, o Tribunal Superior do Trabalho, nos casos em que há concordância do Sindicato, entende que houve uma transação de

direitos e assim, não há mais nada o que reclamar.

Resumindo: Se o Sindicato assinar não poderemos, como fizemos em relação ao plano de cargos de 1991, recorrer ao Judiciário. Se não assinar, podemos entrar na Justiça para buscar o que há de positivo no Plano para toda a categoria além de propormos ações contra o que nos for desfavorável.

### 3 - Como ficam os "novos" com a implementação do PCAC?

R: Um dos grandes engodos da proposta da empresa para aprovar o PCAC foi o de que ela estaria resolvendo o problema da isonomia quando na realidade não é isso que vai ocorrer. Vejamos:

\*Para resolver uma luta histórica dos trabalhadores, foi embutido na proposta de PCAC da empresa a tal da Remuneração Mínima por Nível e Regime. Por outro, e na mesma linha, reúne a seu favor para aprovar o Plano os trabalhadores novos que, injustamente, estavam sem a Vantagem Pessoal (VP 30%). Mais uma vez resolvem o problema do adicional dos 30% aviltando o direito à Periculosidade/Insalubridade. A proposta do movimento sindical sempre foi muito clara: incorporasse a VP de 30% ao

salário-base e aplica a Periculosidade aqueles que realmente têm direito. Não bastasse enfrentar e resolver definitivamente e moralmente o problema, implementa o conceito de regionalidade remuneratória, algo que historicamente a categoria petroleira sempre rechaçou.

\*Os novos não terão direito aos prometidos 4 níveis que ficarão limitados àqueles trabalhadores que não tiveram no mínimo quatro avanços de nível no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2002 e mesmo assim dependente, como no passado, da avaliação gerencial.

\*Praticamente serão obrigados a ingressar no Plano Petros 2 que é um plano em que o trabalhador sabe o quanto vai contribuir mas não sabe o quanto e se vai receber pois ao contrário do Plano Petros BD, em caso de déficit financeiro, ou quebra, a Petrobrás não será obrigada a cobrir este déficit ou a arcar com o pagamento dos benefícios.

\* É importante esclarecer que obtivemos uma vitória na justiça que declarou a nulidade do fechamento do Plano Petros BD e que com base nesta sentença

Continua no verso



favorável, o Sindicato está ingressando, nesta segunda-feira (30) com um pedido para que a Petrobrás seja obrigada a aceitar o ingresso dos novos no Plano Petros BD e que, inclusive, faça o pagamento do serviço passado, como ela vem oferecendo àqueles que aderirem ao Petros 2.

#### **4- Por que o Sindicato afirma que ao aceitar o PCAC os trabalhadores estarão assinando um "cheque em branco" para a empresa?**

R: 1º) Porque não há o descritivo das funções, permitindo a criação da multitarefa, mascarando os cargos e possibilitando a brecha para ampliar a terceirização, além de legalizar a prática de desvio de função pois a partir do seu enquadramento no PCAC o trabalhador terá suas funções definidas pela empresa "a posteriori", ou seja, ele terá que desempenhar as funções que a empresa determinar e não aquelas previstas no seu contrato de trabalho original. 2º) Porque a empresa também não descreve e esclarece a proporção da forma de cálculo da RMNR. Qual a garantia, neste caso, de a RMNR não ser congelada, ou rebaixada, ou diferenciada

ainda mais de uma região para outra? Ainda, qual a garantia de quem não recebia a VP, ou até quem a recebe, venham a perdê-la ao longo do tempo já que o "adicional" proposto só é mencionado em valor remuneratório e passível de mudança por interesses técnicos e de gestão? A RMNR ficará à mercê da gestão do momento ou do interesse técnico da conjuntura da empresa? Como fica garantido o repasse do reajuste da categoria ao RMNR, já que ele se dá de forma indireta em números fixos e não sobre a garantia da aplicação de determinado percentual?

#### **5- E os aposentados, como ficam?**

R: Em relação a eles será criada uma segunda tabela salarial, com valores congelados referidos aos constantes na tabela vigente em 31-12-2006, o que irá aumentar a discriminação. Tal medida é uma tentativa imoral de tornar, na prática, compulsória a repactuação para aqueles que não repactuaram, pois com esse subterfúgio a patrocinadora poderá praticar reajustes para os empregados, inclusive com ganho real na tabela vigente e acordar via ACT um aumento diferenciado nos

valores da tabela congelada que, certamente, será sempre correspondente ao IPCA e, assim, prejudicar os aposentados que não repactuaram. Se com uma única tabela ela tem criado fraudes salariais, imagine-se com duas!

#### **6- E os níveis? O que de fato o PCAC oferece?**

R: O plano diz que os níveis serão para os empregados em efetivo exercício em 01/01/2007 e que não tiveram no mínimo quatro avanços de nível no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2002 e que estavam aptos para recebê-los, a companhia complementarará em até quatro níveis de avanço salarial. Considerando esse período até o atual seriam 12 níveis a serem repostos e não somente 4 como coloca a empresa. A proposta da empresa leva em consideração somente o período entre os anos de 1995-2002, não repõe os níveis do atual governo. Mesmo esses 4 níveis colocados na proposta de PCAC não tem seguridade plena, pois os mesmos continuam precisando da avaliação da gerência para que sejam concedidos.

**PLR**

## **INACEITÁVEL! Petrobrás aumenta proposta de PLR em R\$ 300**

Em mais uma rodada de negociações com a Frente Nacional dos Petroleiros, a Petrobrás tratou com achinhalho a reivindicação de uma PLR compatível com os seus lucros. Longe do respeito merecido a aqueles que garantem a contabilização de lucros cada vez mais estrondosos, a empresa apresentou uma segunda proposta que eleva em R\$ 300 o valor a ser pago em relação à primeira proposta. O valor continua muito abaixo dos 25% permitido pela legislação, está aquém do valor pago em 2006, representa algo em torno de 13% do que foi pago aos acionistas (valor superior a R\$ 7 bilhões) e ainda mantém a prática de remuneração variável (variação de 2,6 entre o piso e o teto).

Neste sentido, as mesmas assembleias que estão debatendo o PCAC irão também discutir a proposta de PLR. E, em função de mais este desrespeito com os trabalhadores, a direção do Sindipetro AL/SE e a FNP indicam a rejeição dessa proposta. **Exigimos uma PLR MÁXIMA E LINEAR JÁ!**

**"A reintegração dos trabalhadores é um compromisso pessoal, político e histórico". Zé Eduardo.**

Queremos nossos companheiros de volta! Dijaci, Paulo Roberto (Bob), Emanuel da Silva, demais companheiros da GREVE 94 e 95, de outras regiões e anistiados da ex-Petromisa. ANISTIA É LEI. CUMPRA-SE!